

EDITAL SENAI DE SELEÇÃO PARA ACESSO A VAGAS EM CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO EAD 2019 Nº 04/2019

O Departamento Regional do Acre - SENAI/DR/AC, torna público o Edital para seleção nos Cursos de Técnico de Nível Médio na modalidade a distância.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente Edital visa disciplinar as regras para seleção no curso de Técnico de Nível Médio a distância do Departamento Regional do Acre;
- 1.1 O curso constante desse Edital será **PAGO NÃO TENDO OFERTA GRATUITA.**

2 – INTEGRAM O PRESENTE EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:

- Anexo I – Ementa do Curso Aproveitamento de Estudo;
- Anexo II – Termo de Compromisso e Aceite;
- Anexo II – Configuração mínima do Computador.

3 – DO CURSO

- 3.1 O curso será disponibilizado de acordo com o **QUADRO I**, conforme abaixo:

QUADRO I - CURSO EAD					
Polo Presencial (Unidade Operacional)	Curso	Pré-requisito	Carga Horária	Dia/Horário Encontro Presencial	Nº de Vagas
Unidade Integrada SESI SENAI Juruá (Cruzeiro do Sul) Rua Afonso Pena, nº 910 - AABB	Técnico em Segurança do Trabalho (EAD)	· Idade Mínima 17 anos; · Estar cursando o 2º ano do Ensino Médio ou ter concluído o Ensino Médio. · Ter disponibilidade para participar dos encontros presenciais obrigatórios.	1.240	Terça-Feira 19:00 às 22:00 h	50

- 3.2 O curso ofertado neste Edital será realizado na modalidade a distância, em ambiente virtual de aprendizagem - AVA, com no mínimo 20% da carga horária obrigatória, realizada **presencialmente no Polo de Apoio Presencial (Unidade Operacional).**

4 – DOS REQUISITOS PARA ACESSO AO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO A DISTÂNCIA

O ingresso, visando o preenchimento de vagas para compor a turma do ano letivo de 2019 (2º semestre) dar-se-á exclusivamente por meio de **inscrição presencial** no atendimento da Unidade Operacional, Rua Afonso Pena, nº 910 - AABB, no horário de 07:30h às 11:30h, 13:00h às 17:30h e de 18:00h às 21:30h.

- 4.1 A inscrição dos candidatos será condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- 4.1.1 Possuir idade mínima exigida pelo curso no ato da matrícula;
- 4.1.2 Possuir escolaridade mínima exigida pelo curso;
- 4.1.3 Atender aos requisitos exigidos no descritivo do curso disponibilizado no quadro do item

5 – DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições serão realizadas no período de **26/08 a 06/09/2019**, presencial no atendimento da Unidade Operacional, Rua Afonso Pena, nº 910 - AABB, no horário de 07:30h às 11:30h, 13:00h às 17:30h e de 18:00h às 21:30h.

5.2 O candidato que informar, no ato da inscrição, qualquer tipo de deficiência ou esteja acometido de doença grave, **deverá comparecer na secretaria da escola Unidade Integrada: Francisco Loureiro Jota, até o último dia de inscrição, fazer uma autodeclaração que confirme sua condição especial e, caso necessite de atendimento especial, deverá apresentar laudo médico ou documento expedido por um profissional da área de saúde que comprove sua condição.**

5.3 Será de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para a efetivação da inscrição.

5.4 É vedado o pedido de inscrição condicional, extemporâneo, pela via postal, por meio de fax ou ainda via correio eletrônico (e-mail). É considerado pedido de inscrição extemporâneo o efetuado fora do prazo estabelecido neste edital para as inscrições.

5.5 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

5.6 Não haverá cobrança de taxa de inscrição para participação na Seleção.

6 – DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição será cancelada se for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas ou incompletas do candidato, desobedecendo ao disposto no item 5.3;

6.2 O SENAI/DR/AC se reserva no direito de excluir da seleção e da matrícula aquele que fornecer dados comprovadamente falsos.

7 – DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 Para os cursos ofertados, serão selecionados os candidatos que atenderem a todos os requisitos relacionados no item 3 deste Edital;

7.2 A classificação se dará por **ordem de chegada de inscrição**;

9 – DA ELIMINAÇÃO

9.1 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) deixar de apresentar quaisquer documentos que comprovem o atendimento a todas as condições e requisitos estabelecidos neste edital;
- b) não preencher quaisquer dos requisitos contidos neste edital;
- c) desobedecer a qualquer outra previsão contida deste edital.

10 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 As listas com os nomes dos candidatos por ordem de classificação conforme o item 7.2, será divulgada no site www.senaiac.org.br e na Unidade Operacional na Rua Afonso Pena, nº 910 - AABB. É de responsabilidade do candidato a obtenção de informações referentes à divulgação do resultado. Os demais candidatos classificados comporão **cadastro de reserva e serão chamados de acordo com as vagas remanescentes.**

11 – DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

11.1 Os candidatos classificados deverão realizar a matrícula na Unidade Operacional (Polo de Apoio Presencial) no período que será divulgado no site www.senaiac.org.br.

11.1.1 O candidato que **não comparecer no prazo estipulado para a matrícula**, ou que não

apresentar a documentação obrigatória, será considerado **desistente**, perdendo o direito à matrícula.

11.2 Poderá ser solicitado, **no ato da matrícula, aproveitamento de estudos**, devidamente comprovados e aprovados pela Comissão de Avaliação, conforme ementa de curso descrito no Anexo I desse edital.

11.2.1 É de responsabilidade do candidato buscar informações acerca dos conteúdos de cada unidade curricular para efeito de comprovação.

11.3 Deverão ser apresentados e entregues, no ato da matrícula, os documentos obrigatórios abaixo relacionados:

- a) CPF próprio do candidato, independentemente da idade (original e cópia);
- b) Carteira de Identidade - RG (original e cópia);
- c) Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração Escolar de Matrícula no Ensino Médio;
- d) Comprovante de residência atualizado (original e cópia);
- e) Documento comprobatório de guarda no caso de responsáveis que não sejam pais do candidato (original e cópia);
- f) RG e CPF da mãe do candidato (cópia);

11.4 Não haverá matrícula condicionada à apresentação posterior de documentos;

11.5 O candidato classificado no processo seletivo que tiver impossibilitado de comparecer no Polo de Apoio Presencial (Unidade Operacional) para efetivar a sua matrícula poderá constituir procurador para este fim, mediante outorga de procuração particular, com firma reconhecida.

11.5.1 No ato da matrícula, o procurador deverá apresentar:

- a) Procuração e seus documentos de identificação (RG e CPF);
- b) Todos os documentos exigidos do candidato, relacionados no item 11.3 deste edital.

11.6 O candidato deverá assinar o **TERMO DE COMPROMISSO CONHECIMENTO DA EXECUÇÃO DOS CURSOS EAD**, Anexo II, em duas vias, sendo a primeira via para a Unidade Operacional e a segunda via do candidato.

12 – DAS VAGAS REMANESCENTES

12.1 Para o preenchimento de vagas remanescentes, decorrentes da desistência de candidatos, serão divulgadas listas subsequentes no site www.senaiac.org.br e na Unidade Operacional na Rua Afonso Pena, nº 910 - AABB, respeitada a ordem de classificação.

12.1.1 É de inteira responsabilidade do candidato o acesso às informações disponíveis no site www.senaiac.org.br, devendo monitorar o período da matrícula no SENAI/AC, inclusive no que se refere à 2ª lista e possíveis listas subsequentes de vagas para o curso.

13 – DO PAGAMENTO DO CURSO

11.1 O **pagamento do curso** será efetivado através de boleto bancário ou cartão de crédito e assinatura de contrato de prestação de serviços educacionais no ato da matrícula.

11.2 Será exigida apresentação de um Responsável Legal quando o candidato for menor de 18 anos.

11.3 O aluno **pagará** o curso de acordo com os dados abaixo:

QUADRO II – VALORES DOS CURSOS			
Curso	Quantidade Parcelas	Valor da Parcela	Total
Técnico em Segurança do Trabalho	24	R\$ 170,00	R\$ 4.080,00

13 – DO INÍCIO DAS AULAS

13.1 O início das aulas será confirmado no ato da matrícula.

14 – DOS RECURSOS

14.1 Contra o resultado da seleção caberá recurso, devidamente fundamentado, dirigido ao

SENAI/DR/AC, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado.

14.2 O recurso será recebido apenas em seu efeito devolutivo, sendo que qualquer alteração no resultado da seleção será comunicada diretamente ao interessado, em momento posterior.

15 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 As aulas serão realizadas a distância, via ambiente virtual de aprendizagem - AVA, que ficará disponível por todo período letivo para o aluno acessar através de seus recursos próprios: computador com acesso à Internet e pacote Office.

15.2 A configuração mínima do computador do aluno está no Anexo III.

15.3 A Unidade Operacional (Polo de Apoio Presencial) irá cadastrar candidatos (remanescentes), para serem chamados no caso de eventual desistência de alunos matriculados;

15.4 O SENAI/DR/AC ficará obrigado a realizar o curso ofertado sempre que, ao final do prazo de matrícula, houver a confirmação de pelo menos 35 alunos matriculados, respeitados os limites de vagas e formação da turma de no máximo 50 alunos.

15.5 O SENAI/DR/AC se reserva o direito de suspender a oferta do curso caso o número de candidatos matriculados seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de vagas disponibilizadas na turma;

15.2 A **expedição do Diploma de Técnico** aos alunos estará vinculada à conclusão com aproveitamento de todos os componentes curriculares do curso e comprovante de conclusão do ensino médio.

15.3 É de responsabilidade do candidato: acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados feitos pela comissão responsável pelo processo, por meio do site www.senaiaac.org.br.

15.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do SENAI/DR/AC;

15.5 Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Branco – AC para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Regulamento.

Rio Branco/AC, 23 de Agosto de 2019.

Comissão Organizadora

ANEXO I
EMENTAS DE CURSOS – APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO

Unidades Curriculares	Carga Horária
Comunicação e Informação	80h
Ciências Aplicadas	90h
Gestão de Pessoas	60h
Fundamentos de Segurança e Saúde no Trabalho	130h
Rotinas de Segurança e Saúde do Trabalho	150h
Higiene Ocupacional	120h
Planejamento e Execução de Ações Educativas	100h
Coordenação de Programas e Procedimentos de Saúde e Segurança do Trabalho	220h
Metodologia de Projetos	40h
Assessoria e Consultoria em Saúde, Segurança e Meio Ambiente do Trabalho	70h
Gestão de Auditorias em Saúde e Segurança do Trabalho	70h
Monitoramento dos Programas e Documentos de Saúde e Segurança do Trabalho	70h

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO CONHECIMENTO DA EXECUÇÃO DOS CURSOS EAD

Eu, _____, CPF: _____,

declaro ter lido e estar de acordo com os requisitos constantes no Edital do SENAI de Seleção para acesso a vagas em Cursos Técnicos de Nível Médio EAD 2017, aceitando de forma irrestrita as condições previstas, estando ciente de assumir os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso a distância, incluindo os **encontros presenciais obrigatórios**, e cumprir todos os requisitos educacionais regulamentares da Instituição;
2. Ter frequência mínima de 75% no curso;
3. Cumprir as normas regimentais da SENAI;
4. Ciência:
 - a) de que 960 horas do curso será realizado a distância, no AVA, e 240 horas realizadas presencialmente;
 - b) das configurações mínimas do computador para a realização das aulas no AVA.

_____, ____/____/____.

(nome legível e assinatura do aluno)

(nome legível e assinatura do responsável legal para menores de 18 anos)

(Assinatura responsável pela matrícula)

ANEXO III CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DO COMPUTADOR

Item	Requisitos Mínimos
Processador	Processador Dual Core 2GHz ou superior
Memória	1 GB de Memória RAM ou mais
Vídeo	Placa de Vídeo on board de 128MB ou superior
Som	Placa de Som on board ou offboard e alto-falantes
Internet	Conexão Banda Larga de 300 kbps (por computador)
	Placa de Rede 10 Mbps Ethernet ou superior
Sistema Operacional (aluno deve possuir uma das alternativas)	-Windows XP ou posterior
	-MAC OS 10.5.2 (Leopard) ou posterior
	-Linux Ubuntu 6+ ou outras distribuições com suporte aos Browsers homologados
	-Android 4.0 ou superior; - IOS não é compatível por causa dos recursos multimídia desenvolvidos em formato Flash.
Navegadores (aluno deve possuir uma das alternativas)	-Mozilla Firefox 18 ou posterior
	-Google Chrome 20 ou posterior
	-Internet Explorer 9 ou posterior
	-Safari 3.1 ou posterior
Plugins e Softwares	-Plugin Flash Player 11 ou posterior (http://get.adobe.com/br/flashplayer)
	-Java SE 1.6.45 ou superior (http://java.com)